



**PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

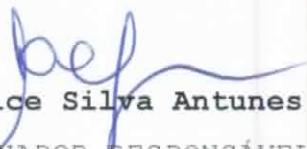
Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico e do controle interno, acostado aos autos.

NÚMERO DO PROCESSO: 435/2017; Objeto é a contratação de Palestrante Professor para "SEMANA EM COMEMORAÇÃO AOS 27 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA", para proferir CONFERÊNCIA MAGNA, com o título "ATENÇÃO INTEGRAL EFETIVADA PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA". CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, CNPJ sob o nº. 04.681.807/0001-98, sito Município de Ananindeua, BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; CONTRATADO: PROFESSORA DOUTORA ANA CELINA BENTES HAMOY, brasileira, Professora, portadora do Registro Geral nº 5147 OAB/PA e CPF nº 186.679.882-00, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº 542, - Batista Campos, CEP:66025-160 - Belém/PA. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 0824300042249 - Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390362800 - Serviços de Seleção e Treinamento; 23000 - Tesouro ; - Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Justificativa da Inexigibilidade:** Foi escolhido o prestador com base no artigo 25, II da Lei de Licitações, que dispõe sobre a contratação por inexigibilidade de licitação, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Tem como escopo de contribuir para a consolidação da Gestão pública municipal e no SUAS, sob os parâmetros da Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

**RAZÃO DA ESCOLHA** - O profissional se adequa aos serviços técnicos profissionais especializados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ananindeua, 08 de junho de 2017.

  
**Lenice Silva Antunes**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico e do controle interno, acostado aos autos.

NÚMERO DO PROCESSO: 435/2017; Objeto é a contratação de Palestrante Professor para "SEMANA EM COMEMORAÇÃO AOS 27 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA", para proferir CONFERÊNCIA MAGNA, com o título "ATENÇÃO INTEGRAL EFETIVADA PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS, PARA O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA". CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT, CNPJ sob o nº. 04.681.807/0001-98, sito Município de Ananindeua, BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro; CONTRATADO: PROFESSORA DOUTORA ANA CELINA BENTES HAMOY, brasileira, Professora, portadora do Registro Geral nº 5147 OAB/PA e CPF nº 186.679.882-00, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado, nº 542, - Batista Campos, CEP:66025-160 - Belém/PA. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 0824300042249 - Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390362800 - Serviços de Seleção e Treinamento; 23000 - Tesouro ; - Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Justificativa da Inexigibilidade:** Foi escolhido o prestador com base no artigo 25, II da Lei de Licitações, que dispõe sobre a contratação por inexigibilidade de licitação, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. Tem como escopo de contribuir para a consolidação da Gestão pública municipal e no SUAS, sob os parâmetros da Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

RAZÃO DA ESCOLHA - O profissional se adequa aos serviços técnicos profissionais especializados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ananindeua, 08 de junho de 2017.

  
**Lenice Silva Antunes**  
ORDENADOR RESPONSÁVEL